



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



## PROJETO DE LEI N° 104/2014

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Desbravadores da Lapa – ADL, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 06/01/2015.**

**Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2015.**

### SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador \_\_\_\_\_, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2014, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

*JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO*

Em 26/02/2015

*JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO*

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

### RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 04/02/2015

*Relator*

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PRESIDENTE – JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)**

**FENELON BUENO MOREIRA**

**ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI**

1920-1921